



ATA N.º 3

(Aviso nº 4843/2024/2)

Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com constituição de reserva de recrutamento, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Departamento de Serviços Partilhados, Equipa Multidisciplinar de Obras, para a carreira unicategorial de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I.P.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniu-se o júri do procedimento concursal em referência, estando presentes: ---

Presidente	Álvaro Eduardo da Costa Amaral
1.º Vogal efetivo	Hélder António Carvalho Sousa
1.º Vogal suplente	Susana Machado Cordeiro de Castro, em substituição do 2º Vogal efetivo.

Tendo a reunião tido a seguinte ordem de trabalhos e o Júri deliberado da seguinte forma: ---

1. Prova de Conhecimentos (PC) ---

--- A Prova de Conhecimentos é aplicável aos candidatos que: ---

- a) Não sejam titulares da categoria profissional de técnico superior; ---
- b) Beneficiem do direito de candidatura militar; ---
- c) Tenham optado por este método de seleção no formulário de candidatura; ---
- d) Sendo titulares da categoria profissional de técnico superior, estejam a desempenhar atividade diferente da que está a concurso. ---

--- Neste sentido, e, na sequência de articulação prévia com as candidatas admitidas, o Júri notificou-as, para o respetivo endereço eletrónico indicado no processo de candidatura, para a realização da Prova de Conhecimentos no dia 22/04/2024, pelas 14:30 h, nos Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, sitos na Avenida do Restelo nº. 1 – 1449-008, Lisboa.

--- No âmbito da mesma notificação, as candidatas foram, também, convocadas para a realização do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”, no mesmo dia e local, pelas 16:30h, caso obtivessem, na Prova de Conhecimentos, classificação igual ou superior a 9,5 valores. ---

--- Foram convocadas duas candidatas, tendo comparecido uma candidata, a saber: ---



• Susana Júlia de Ornelas Serrão ---

--- Não compareceu à PC, a seguinte candidata: ---

• Sandra da Costa ---

--- Após aplicação do referido método de seleção e respetiva correção, o Júri informou a candidata presente dos resultados da PC, conforme anexo 1 à presente ata. ---

--- Relativamente à candidata que não compareceu ao método de seleção PC, o júri deliberou pela sua exclusão, atendendo ao caráter eliminatório de cada um dos métodos de seleção. ---

2. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) ---

--- A EAC visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo obrigatoriamente aplicada a todos os candidatos que tenham sido aprovados nos métodos de seleção anteriores, designadamente na Prova de Conhecimentos (PC). ---

--- Nesse sentido, e uma vez realizada a Prova de Conhecimento, a candidata Susana Serrão foi admitida ao método da Entrevista de Avaliação de Competências, tendo sido aprovada, conforme anexo 2 à presente ata, bem como na respetiva grelha de avaliação, igualmente anexa à presente ata e da qual faz parte integrante. ---

3. Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final ---

--- Considerando que a ordenação final dos(as) candidatos(as) que completem o procedimento, com aprovação nos métodos de seleção obrigatórios, PC e EAC, se expressa através de uma escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, o Júri elaborou o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos(as) candidatos(as) aprovados(as), que constitui anexo 3 à presente ata. ---

4. Audiência de interessados ---

--- Deliberou ainda o Júri, relativamente à exclusão da candidata Sandra da Costa e ao Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos(as) candidatos(as) aprovados(as), que será efetuada audiência dos(as) interessados. ---

5. Notificação e Publicação ---

--- As notificações do júri são efetuadas por correio eletrónico para o endereço indicado pelos(as) candidatos(as) com recibo de entrega da notificação. ---



--- Para efeitos do previsto no art. 9.º da Portaria 233/2022, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. ---

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes. ---

Presidente,

1º Vogal efetivo,

1º Vogal suplente,

(Álvaro Eduardo da Costa
Amaral)

(Hélder António Carvalho
Sousa)

(Susana Machado Cordeiro
de Castro)